



RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DE PLANO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DA SERRA DE SÃO MAMEDE 2023 -2025



Financiado por



Coordenação





**Relatório de ponderação da consulta pública
Proposta de Plano de Cogestão do PNSSM
2023-2025**

A Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede apresenta o relatório de ponderação da consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão do PNSSM para o período 2023 – 2025, que decorreu de 21 de setembro a 19 de outubro de 2023, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º Decreto-Lei n.º 116/2016, de 21 de agosto, e artigo 87.º, alínea c) do Decreto – Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



Índice

1. ENQUADRAMENTO	4
2. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA.....	6
2.1. Datas da consulta pública	6
2.2. Documentação disponibilizada e divulgação	7
2.3. Sessões públicas de apresentação da Proposta do Plano de Cogestão do PNSSM.....	8
Fotos das sessões participativas	10
3. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA	12
Tabela 1 – Listagem das participações recebidas no âmbito da consulta pública	12
4. PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA.....	12
Tabela 2 – Matriz de ponderação dos contributos recebidos no âmbito da consulta pública	13
5. CONCLUSÕES.....	18



1. ENQUADRAMENTO

Em alinhamento com a **Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030)**, e em cumprimento do previsto na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, o modelo de cogestão das áreas protegidas foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

A cogestão das áreas protegidas concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão, envolvendo também instituições de ensino superior e outras entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável das mesmas. As competências dos órgãos municipais são exercidas pelos municípios, podendo também sê-lo pelos órgãos competentes das entidades intermunicipais ou das associações de municípios com atribuições em territórios abrangidos por áreas protegidas. Este modelo aplica-se às áreas protegidas que constituem a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), com exceção das áreas protegidas de estatuto privado.

O modelo de cogestão das áreas protegidas tem por objetivos:

a) criar uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida, tendo por base a sua sustentabilidade nas dimensões política, social, económica, ecológica, territorial e cultural e incidindo especificamente nos **domínios da promoção, sensibilização e comunicação**;

b) estabelecer procedimentos concertados que visem um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, através de uma maior articulação e eficiência das interações entre o ICNF, I.P., os municípios e demais entidades públicas competentes;

c) gerar uma relação de maior proximidade aos cidadãos e às entidades relevantes para a promoção do desenvolvimento sustentável da área protegida.

Neste propósito, e **no caso concreto do Parque Natural da Serra de São Mamede (PNSSM)**, juntam-se o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF, I.P.), a autoridade nacional para a conservação da natureza e da biodiversidade, os municípios de Arronches, Castelo de Vide, Marvão e Portalegre, Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), a Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA), a Associação de Lugares da Serra Alentejana, a Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre, e o Turismo do



Alentejo/Ribatejo, E. R. T., entidades constituintes da Comissão de Cogestão do PNSSM, resolvida pelo Despacho n.º 12612/2020, de 28 de dezembro.

A Comissão de Cogestão do PNSSM, coadjuvada pela Estrutura de Apoio, desenvolveu a Proposta do Plano de Cogestão do PNSSM, a qual concilia o trabalho resultante da caracterização e diagnóstico prospetivo desta área protegida, com base na auscultação dos atores locais, que se materializa através da visão, missão, definição dos objetivos e eixos estratégicos e do programa de medidas e ações consideradas prioritárias, para o período 2023-2025. Concluída a elaboração da Proposta de Plano de Cogestão do PNSSM para o período de 2023 – 2025, a mesma foi colocada em consulta pública, de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.

O presente documento constitui o relatório de ponderação da consulta pública da Proposta do Plano de Cogestão do PNSSM para o período de 2023 – 2025, descrevendo os contributos rececionados, apresentando a ponderação realizada sobre cada contributo e a forma como os mesmos foram tidos em conta na proposta final do Plano de Cogestão do PNSSM.



2.PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

2.1. Datas da consulta pública

A consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão 2023 – 2025 foi publicitada por edital municipal, que consta na Figura 1, tendo início no dia 21 de setembro de 2023, pelo período de 20 dias úteis, com término a 19 de outubro de 2023, de acordo com o estipulado no n.º 2, do artigo 15º, do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto.



EDITAL

CONSULTA PÚBLICA DA PROPOSTA DO PLANO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DA SERRA DE SÃO MAMEDE

António Manuel das Neves Nobre Pita, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, na qualidade de Presidente da Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede, faz público, nos termos do nº 2 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto, que a partir do dia **21 de setembro de 2023** se encontra para consulta pública pelo período de **20 dias úteis** (termina a 19 de outubro de 2023) a proposta do Plano de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede, aprovada em sede da Comissão de Cogestão do PNSSM para o período 2023-2025.

A proposta do Plano de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede estará em consulta pública no sítio da internet dos Municípios que integram o PNSSM e das entidades que integram a Comissão de Cogestão para que a comunidade possa apresentar os seus contributos ao documento.

Os contributos deverão ser enviados para o endereço sonia.ribeiro@cm-castelo-vidе.pt, ou via postal ou entregue em mãos para: Câmara Municipal de Castelo de Vide, Rua Bartolomeu Álvares da Santa 7320-117 Castelo de Vide, devendo para o efeito, indicar a identificação do requerente e a descrição do contributo para proposta do Plano de Cogestão do PNSSM.

Para constar, se lavrou o presente edital que vai ser publicado no sítio da Internet do município de Castelo de Vide em www.cm-castelo-vidе.pt, do município de Arronches em www.cm-arronches.pt, do município de Marvão em www.cm-marvão.pt, do município de Portalegre em www.cm-portalegre.pt, e afixado nos lugares públicos do costume.

Castelo de Vide, 21 de setembro de 2023.

O Presidente da Comissão de Cogestão do PNSSM,

Figura 1 – Edital para consulta pública da Proposta do Plano de Cogestão do PNSSM.

2.2. Documentação disponibilizada e divulgação

A proposta do Plano de Cogestão do PNSSM 2023 – 2025 apresenta a contextualização, o enquadramento do Modelo de Cogestão e a Comissão de Cogestão do PNSSM, bem como a caracterização do território desta Área Protegida. Dá ainda a conhecer a Missão, a Visão e os Valores do Plano de Cogestão do PNSSM, identifica os atores - chave e referencia os objetivos estratégicos e a programação das medidas e ações a implementar.

Este documento foi disponibilizado em formato digital nos sítios de internet das entidades que compõem a Comissão de Cogestão do PNSSM, conforme se ilustra nas Figuras 2 e 3, e tal como previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º e no n.º 2 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 116/2016, de 21 de agosto, ou seja:

- no website dos municípios que integram o PNSSM (Castelo de Vide em www.cm-castelo-vid.pt, do município de Arronches em www.cm-arronches.pt, do município de Marvão em www.cm-marvão.pt, do município de Portalegre em www.cm-portalegre.pt);
- no website [ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas](http://www.icnf.pt).

A consulta pública foi divulgada através de edital municipal de Castelo de Vide e das redes sociais das entidades que compõem a Comissão de Cogestão.



Figura 2 – Divulgação da consulta pública da Proposta do Plano de Cogestão do PNSSM na página da Comissão de Cogestão e sites dos municípios integrantes.

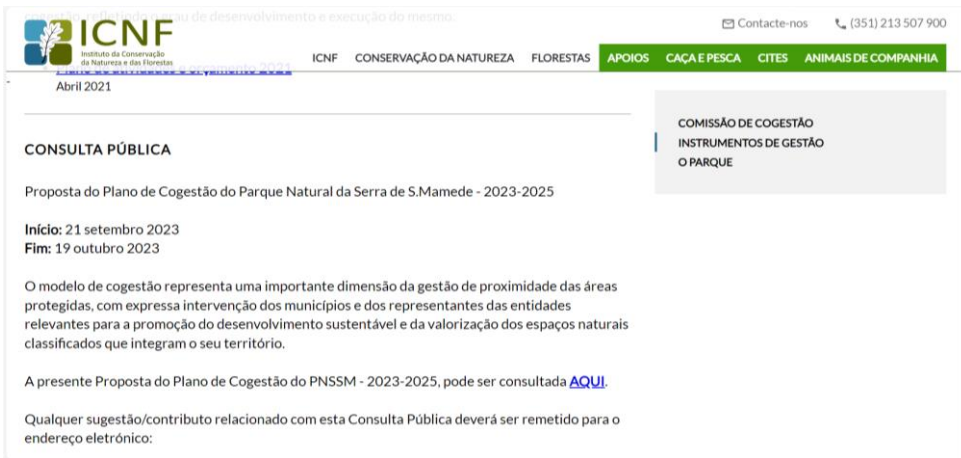


Figura 3 – Divulgação da consulta pública da Proposta do Plano de Cogestão do PNSSM no site do ICNF.

2.3. Sessões públicas de apresentação da Proposta do Plano de Cogestão do PNSSM

Com o objetivo de divulgar a Proposta de Plano de Cogestão do PNSSM 2023 – 2025, a Comissão de Cogestão desta área protegida, endereçou convite, conforme Figura 4, para promover a realização de quatro sessões públicas de apresentação da mesma, de forma a estimular a participação pública e o envolvimento de todos os interessados, conforme o estipulado na alínea d), n.º 1 do artigo 15.º, do Decreto de Lei nº 116/2019, de 21 de agosto, nas seguintes datas e locais:

- o Dia 12 de outubro de 2023 – concelho de Arronches – Junta de Freguesa de Esperança – 17h 30 – 8 participantes (Foto 1);
- o Dia 13 de outubro de 2023 – concelho de Castelo de Vide – Biblioteca Municipal Laranjo Coelho – 11h00 – 2 participantes (Foto 2);
- o Dia 13 de outubro de 2023 – concelho de Marvão – Salão Nobre da Câmara Municipal de Marvão – 17h 00 – 5 participantes (Foto 3);
- o Dia 16 de outubro de 2023 – concelho de Portalegre – Centro de Congressos da Câmara Municipal de Portalegre – 18h00 – 10 participantes (Foto 4).



Convite

12 de OUTUBRO | 17h:30
Local: Junta de Freguesia da Esperança - Arronches

A Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede têm a honra de convidar V. Ex.^ª para a apresentação da **Proposta do Plano de Cogestão do PNSSM**



Convite

13 de OUTUBRO | 17h
Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Marvão

A Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede têm a honra de convidar V. Ex.^ª para a apresentação da **Proposta do Plano de Cogestão do PNSSM**



Convite

13 de OUTUBRO | 11h
Local: Biblioteca Municipal Laranjo Coelho – Castelo de Vide

A Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede têm a honra de convidar V. Ex.^ª para a apresentação da **Proposta do Plano de Cogestão do PNSSM**





Relatório de ponderação da consulta pública
Proposta de Plano de Cogestão do PNSSM
2023-2025



Convite

16 de OUTUBRO | 18h
Local: Centro de Congressos da Câmara Municipal de Portalegre

A Comissão de Cogestão do Parque Natural da Serra de São Mamede têm a honra de convidar V. Ex.ª para a apresentação da
Proposta do Plano de Cogestão do PNSSM



Figura 4 – Convite para as sessões participativas da apresentação da Proposta do Plano de Cogestão do PNSSM

Fotos das sessões participativas



Foto 1. Junta Freguesia de Esperança – Arronches



Foto 2. Biblioteca Municipal de Castelo de Vide



**Relatório de ponderação da consulta pública
Proposta de Plano de Cogestão do PNSSM
2023-2025**



Foto 3. Salão Nobre da Câmara Municipal de Marvão



Foto 4. Centro de Congressos da Câmara Municipal de Portalegre



3. RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No processo da consulta pública do Plano de Cogestão do PNSSM 2023 – 2025 houve cinco participações, que resultaram em dezasseis contributos recebidos por via presencial/via email, tal como previsto no edital publicado a 21 de setembro de 2023.

Tabela 1 – Listagem das participações recebidas no âmbito da consulta pública

Entidade	Representante	Receção contributos
Particular	Maria Miranda	Email: 12 de outubro de 2023
Particular	Gonçalo Grácio	Email: 16 de outubro de 2023
Academia de Marvão	Catarina Machado	Email: 18 de outubro de 2023
Bombeiros Voluntários de Castelo de Vide	António Raimundo	Email: 19 de outubro de 2023
Particular	Luís Grilo	Presencial

4. PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

Os resultados da participação decorrente da consulta pública do Plano de Cogestão do PNSSM 2023 – 2025 são apresentados numa matriz de ponderação (Tabela 2), que sistematiza os contributos tal como foram rececionados e apresenta a respetiva avaliação efetuada pela Comissão de Cogestão do PNSSM, com indicação da ponderação atribuída e respetiva justificação. Os tipos de ponderação aplicados são os seguintes:

- Aceite (A) - quando o contributo constitui uma mais-valia para a proposta;
- Parcialmente aceite (PA) - quando apenas parte do contributo constitui valor acrescentado para a proposta, não sendo passível de integração na totalidade;
- Já contemplado (JC) - quando o contributo está em consonância com o já previsto no conteúdo da proposta;
- Não aceite (NA) - quando o contributo não é passível de integração ou não constitui uma mais valia para a proposta;
- Fora de âmbito (FA) - quando o contributo não tem enquadramento no âmbito da proposta;
- Não aplicável (NA) - quando o contributo não apresenta uma proposta concreta que possa ser incluída na proposta.



Tabela 2 – Matriz de ponderação dos contributos recebidos no âmbito da consulta pública

Identificação participação – Maria Miranda (individual)	
Contributo 1	Contributo: promover a aproximação e participação dos técnicos com os residentes e proprietários na área do Parque.
	Ponderação: Já contemplado (JC)
	Justificação: a proposta apresentada enquadra-se no Eixo 1 – Medida 1.3. “Criar proximidade junto da população e o envolvimento dos atores locais”.
Contributo 2	Contributo: estimular a transformação dos produtos do Parque (castanha/ ervas aromáticas/medronho/ginjas).
	Ponderação: Parcialmente aceite (PA)
	Justificação: considera-se adequado inserir a proposta deste contributo, não como uma nova tipologia de ação, mas como ação a desenvolver no Eixo 1 – Medida 1.2. “Promover a marca Natural. PT”.
Contributo 3	Contributo: projetar o turismo da natureza.
	Ponderação: Já contemplado (JC)
	Justificação: a proposta apresentada enquadra-se no Eixo 1 – Medida 1.1. “Estruturar os diferentes produtos e serviços turísticos existentes no território”, e Medida 1.2. “Promover a marca Natural.PT (produtos e serviços locais alimentares e não alimentares)”.
Contributo 4	Contributo: criar “Pontos de venda” de produtos - apoios financeiros, técnicos e fiscais.
	Ponderação: Fora de âmbito (FA)
	Justificação: a criação de pontos de venda está fora do âmbito da Comissão de Cogestão que se centra na promoção, comunicação e sensibilização.
Contributo 5	Contributo: recolha de usos, costumes e vivências de quem viveu e trabalhou na área do Parque.
	Ponderação: Já contemplado (JC)



	<p>Justificação: a recolha de informação do Parque Natural é uma sub-ação inserida no Eixo 1 – Medida 1.4. “Reeditar materiais de divulgação temáticos sobre o território do PNSSM”, sendo aí possível desenvolver edições sobre usos e costumes no PNSSM.</p>
Contributo 6	<p>Contributo: Melhoramento e manutenção de caminhos, formar parcerias com as Juntas de Freguesias e Municípios.</p>
	<p>Ponderação: Fora de âmbito (FA)</p>
	<p>Justificação: o melhoramento e manutenção de caminhos está fora do âmbito da Comissão de Cogestão que se centra na promoção, comunicação e sensibilização.</p>
Contributo 7	<p>Contributo: criar “Rota da castanha “com centro de interpretação vivo, com o objetivo de promover e reforçar a cultura do castanheiro nesta região, através da partilha de conhecimentos e informação técnica e da adoção e disseminação de boas práticas de cultivo, relacionadas com a melhoria da produtividade do castanheiro.</p>
	<p>Ponderação: Aceite (A)</p>
	<p>Justificação: a proposta apresentada será integrada no Eixo 3 - Medida 3.3. “Criar rotas temáticas” e será destacada no Anexo 7, como a sub-ação “Criar a Rota da Castanha, incluindo espaço interpretativo”.</p>
Identificação participação – Gonçalo Grácio (individual)	
Contributo 8	<p>Contributo: Grau de perigosidade de incêndio em área do PNSSM – Indo de encontro à proposta da Proteção Civil retirar esta zona de “perigosidade de incêndio alta”- venho apelar que a mesma seja tida em consideração.</p>
	<p>Ponderação: Fora de âmbito (FA)</p>
	<p>Justificação: o contributo apresentado encontra-se fora do âmbito do modelo de cogestão das áreas protegidas, que se centra na promoção, comunicação e sensibilização.</p>
Identificação participação – Associação Academia MIAMAS	
Contributo 9	<p>Contributo: Quinta dos Olhos d’Água, é imperioso envidar esforços no sentido de manter/recuperar espaços a precisar de reabilitação estrutural e de novos equipamentos. Estabelecer na Quinta dos Olhos d’Água um espaço de visitação, organizado em torno da flora e da fauna locais; e uma exposição e o desenvolvimento de uma instalação (demo), utilizável para deslocações</p>



	<p>a Escolas, resultantes da análise, por espectroscopia de imagem, de telas e/ou manuscritos. Viver, celebrar e investigar a biodiversidade do Parque Natural da Serra de S. Mamede, com músicos e outros artistas a trabalhar com matemáticos, geólogos, químicos, cientistas do ambiente, biólogos, gente das letras e das humanidades, das ciências sociais, do turismo, etc., num contexto aberto à comunidade, faz sentido, e exemplifica e configura a visão integrada do saber que vem sendo cada vez mais aceite e que está na razão de ser da Academia MIAMAS.</p> <p>A Academia deveria, ainda, ser capaz de representar os interesses do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, assumindo-se como um ponto central para turistas e visitantes que quisessem explorar e disfrutar a incrível Natureza que o Norte Alentejano tem para oferecer. E que a associação com Arqueologia, Arquitetura, Música, Artes ou Ciências tornaria ainda mais atrativa. O conjunto de essas ações permitiria, simultaneamente, uma gestão mais inteligente – com acrescida visibilidade e reforço positivo da ideia central – e mais sustentável dos espaços em causa. Em paralelo, permitiria a adesão crescente da população e dos políticos locais, ligados à sua terra e dela orgulhosos.</p>
	<p><u>Ponderação:</u> Aceite (A)</p>
	<p><u>Justificação:</u> este contributo está em consonância com a Proposta do Plano de Cogestão e enquadra-se no Eixo 3 – Medida 3.8. “Potenciar a visitação e a diversificação da oferta de serviços, promovendo a Quinta dos Olhos d’Água como polo dinamizador das atividades de turismo de natureza”, onde será criada a nova ação “Projeto - Música, Artes e Ciência da Quinta dos Olhos de Água”.</p>
<p>Identificação participação: Luís Grilo (individual)</p>	
Contributo 10	<p><u>Contributo:</u> intervenção no pico de São Mamede.</p> <p>Este local é o ponto mais alto a sul do rio Tejo.</p> <p>Possui antenas e estruturas associadas num conjunto bastante desagradável, mas que não há alternativas à sua localização. Apesar disto é um local procurado pela paisagem que oferece. É um espaço que poderá ser francamente melhorado se houver uma intervenção de cariz paisagístico com o objetivo de facilitar o acesso e melhorar os locais de observação. O prédio pertence ao ICNF.</p> <p>Estão ainda presentes neste espaço duas torres de vigia. Uma desativada e outra da GNR. Para se obter uma visão panorâmica da região acessível aos visitantes e melhorar francamente as condições de deteção de incêndios, talvez seja de equacionar uma estrutura que permita as duas funções. Um exemplo interessante é sem dúvida a “torre de vigia” visitável concebida pelo Arq. Sisa Vieira na Serra das Talhadas, em Proença-A-Nova.</p>
	<p><u>Ponderação:</u> Aceite (A)</p>



	<p>Justificação: no Eixo 3 será reescrita a Medida 3.4. “Promover acessibilidades em bom estado de conservação para visitaç�o dos locais de interesse” para 3.4. “Promover acessibilidades, em bom estado de conserva�o, e criar estruturas para visita�o dos locais de interesse”. Ser� reescrita a a�o “Melhorar as acessibilidades para a visita�o dos locais de interesse” para “Melhorar as acessibilidades e criar estruturas para a visita�o dos locais de interesse”, acrescentando, no Anexo 8, a descri�o da sub-a�o “Interven�o para melhorar a visita�o do Pico de S�o Mamede”.</p>
Contributo 11	<p>Contributo: valoriza�o e apoio � manuten�o dos muros de pedra seca. Os muros s�o uma presen�a constante em todos os concelhos e marcam a paisagem do PNSSM. S�o igualmente importantes como suporte de l�quenes e bri�fitos (musgos) e d�o abrigo a muitas esp�cies de fauna. Seria interessante conseguir identificar e hierarquizar os muros para recuperar/manter. Podia ser dado especial enfase aos muros que ladeiam os percursos pedestres que est�o marcados.</p> <p>Aten�o que o Munic�pio de Marv�o estava a desenvolver em conjunto com outros parceiros, incluindo o ICNF, uma poss�vel candidatura a uma medida ligada ao turismo. N�o sei qual o ponto de situa�o.</p>
	<p>Pondera�o: Aceite (A)</p>
	<p>Justifica�o: no Eixo 3 - Medida 3.3. “Criar rotas tem�ticas”, na a�o “Criar pontos de observa�o tem�ticos” ser� acrescentada, no Anexo 7, a descri�o da a�o “Criar a Rota dos muros de pedra seca”.</p>
Identifica�o participa�o: Bombeiros Volunt�rios de Castelo de Vide	
Contributo 12	<p>Contributo: Verificada neste territ�rio, uma das suas potenciais 'amea�as', ser� a ocorr�ncia de riscos naturais, nomeadamente, a ocorr�ncia de inc�ndios rurais - mas n�o s�o, tamb�m a possibilidade de acidentes rodovi�rios graves e /ou com mat�rias perigosas, tendo em considera�o a liga�o com Espanha e a respetiva rede rodovi�ria que a serve, implantada no Parque Natural</p> <p>Investimento planeado em a�oes que minimizem substancialmente a eventualidade da ocorr�ncia deste tipo de incidentes nos Concelhos com �rea integrada no Parque Natural, nos seus agentes de prote�o civil e nos seus corpos de bombeiros.</p> <p>Forma�o para os agentes de prote�o civil e corpos de bombeiros, integrados na �rea geogr�fica do Parque Natural.</p>
	<p>Pondera�o: Fora de �mbito (FA)</p>
	<p>Justifica�o: o contributo apresentado encontra-se fora do �mbito do modelo de cogest�o das �reas protegidas, que se centra na promo�o, comunica�o e sensibiliza�o.</p>



Contributo 13	Contributo: Melhoria dos parques de veículos e equipamentos (incluindo proteção individual) dos agentes de proteção civil e bombeiros, integrados na área geográfica do Parque Natural.
	Ponderação: Fora de âmbito (FA)
	Justificação: O contributo apresentado encontra-se fora do âmbito do modelo de cogestão das áreas protegidas, que se centra na promoção, comunicação e sensibilização.
Contributo 14	Contributo: implantação no terreno de equipamentos que 'facilitem' o combate a estes incidentes (p.ex. em Castelo de Vide, realidade que conheço, já tive a oportunidade sugerir a implantação de mais dois pontos de abastecimento de água para meios aéreos de asa rotativa e meios terrestres, um no extremo norte da Serra de São Paulo, outro na zona de Amieira/Cabeço da Urra).
	Ponderação: Fora de âmbito (FA)
	Justificação: O contributo apresentado encontra-se fora do âmbito do modelo de cogestão das áreas protegidas, que se centra na promoção, comunicação e sensibilização.
Contributo 15	Contributo: Ações de formação, sensibilização e informação pública, à nossa população, sobre a temática deste tipo de incidentes.
	Ponderação: Aceite (A)
	Justificação: No Eixo 2, na Medida 2.2. "Promover meios de capacitação sobre os valores do território" ou na Medida 2.3. "Promover ações de sensibilização para as alterações climáticas".
Contributo 16	Contributo: incentivos para apoio ao voluntariado nos bombeiros, de forma concertada e igual entre os Municípios que integram o Parque Natural (através da criação de Regulamento próprio para o efeito), por forma a incentivar o ingresso de efetivos nos corpos de bombeiros e, assim, procurar combater uma das formas de 'desertificação' demográfica já identificada no Plano.
	Ponderação: Fora de âmbito (FA)
	Justificação: o contributo apresentado encontra-se fora do âmbito do modelo de cogestão das áreas protegidas, que se centra na promoção, comunicação e sensibilização.



5. CONCLUSÕES

Ao longo de toda a divulgação realizada durante o processo de consulta pública à Proposta de Plano de Cogestão do PNSSM 2023-2025, foi incentivado que a comunidade e os atores locais fizessem os seus contributos à mesma.

Ao longo do processo de consulta pública à Proposta de Plano de Cogestão do PNSSM 2023-2025, foram realizadas quatro sessões participativas de apresentação da Proposta do Plano de Cogestão do PNSSM, com o objetivo de incentivar e envolver a comunidade e os atores locais a participar com os seus contributos à mesma.

Dos dezasseis contributos rececionados 3 encontram-se já contemplados, 5 foram aceites, 1 foi parcialmente aceite e 7 encontram-se fora do âmbito.

Em suma dos contributos rececionados 5 foram aceites e 1 parcialmente aceite na versão final do Plano de Cogestão do PNSSM.

Concluiu-se que a comunidade ainda não está predisposta à participação pública, demonstrando algum desconhecimento do âmbito e dos objetivos do Modelo de Cogestão em Áreas Protegidas. É necessário continuar a divulgar este Modelo, bem como a envolver e ouvir a comunidade na gestão partilhada deste território.

O presente relatório de ponderação da consulta pública da Proposta de Plano de Cogestão do PNSSM será publicitado nos sítios da Internet das entidades públicas representadas na Comissão de Cogestão desta área protegida e noutros considerados pertinentes.